



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N.º 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 105, I e § 1º DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDRESSA NAIRNE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.964.204-1 SSP/PR e CPF 084.413.229-29, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmital, com ônus para o município de Palmital, com início em 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal